



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

## **PROJETO DE LEI Nº 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUMENTA NÚMERO DE CARGOS DE MOTORISTAS,  
DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**, Prefeito Municipal do Município de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Altera o Anexo I – Cargos Públicos de Caráter Permanente da Prefeitura Municipal de Jambéiro, da Lei nº 2122, de 2024, para aumentar em 03 (três), o número de motoristas do Município, nos seguintes termos:

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS ATUAIS</b>	<b>NOVAS VAGAS</b>
Motoristas	29	32

**ARTIGO 2º** - Consolida os anexos I, II, III e IV, que integram esta Lei.

**ARTIGO 3º** As despesas com execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambreiro@uol.com.br

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraio.

Jambéiro, 19 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA:29168317972  
Dados: 2024.02.19 13:29:51  
-03'00'

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-1190 FAX: 3978-1235 EMAIL: pmjambeiro@uol.com.br

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Trata-se de Projeto de Lei que AUMENTA NÚMERO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA MOTORISTAS.

A necessidade de criação de 03 novos cargos de motorista visa melhorar a prestação de serviços à população jambeirense, além de consolidar os anexos constantes da norma.

Encontrando-se plenamente justificado o projeto de lei e dada a importância da matéria, aguarda pela aprovação dos nobres Edis, REQUEIRO a tramitação **em regime de urgência**, nos termos regimentais, requerendo a convocação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA para a apreciação do referido projeto.

Jambeiro, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA:29168317972  
Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA:29168317972  
Dados: 2024.02.19 13:30:11 -03'00'

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora

**ROSÂNGELA MARIA A. MACHADO**

Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro

**ANEXO I**  
**EMPREGOS PÚBLICOS DE CARÁTER PERMANENTE**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	15	R\$ 2.162,27
AGENTE ADMINISTRATIVO PROCON	1	R\$ 2.162,27
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	R\$ 1.992,17
AJUDANTE GERAL	45	R\$ 1.433,75
ALMOXARIFE	2	R\$ 2.162,27
ASSESSOR GERAL DO CRAS	1	R\$ 3.362,08
ASSISTENTE SOCIAL	2	R\$ 3.362,08
AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	2	R\$ 1.516,24
ATENDENTE	8	R\$ 1.433,75
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8	R\$ 1.433,75
AUXILIAR COZINHA	10	R\$ 1.433,75
AUXILIAR ENFERMAGEM	9	R\$ 1.992,17
BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 3.466,99
BORRACHEIRO	1	R\$ 1.780,90
BRAÇAL	50	R\$ 1.433,75
CARPINTEIRO	1	R\$ 1.737,18
CONTADOR	1	R\$ 4.815,00
COVEIRO	2	R\$ 1.733,83
DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS	5	R\$ 5.550,44
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	R\$ 6.182,73
ELETRICISTA	2	R\$ 2.531,28
ENCARREGADO RECURSOS HUMANOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO DA SEÇÃO DE CADASTRO E TRIBUTOS	1	R\$ 3.362,08
ENCARREGADO ARTESANATO	1	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO COZINHA	2	R\$ 2.346,85
ENCARREGADO DE OBRAS	1	R\$ 2.345,74
ENCARREGADO PADARIA	1	R\$ 2.346,85
ENFERMEIRO	6	R\$ 6.896,72
ESCRITURÁRIO	8	R\$ 1.885,40
FARMACÊUTICO - 40 H/S	2	R\$ 4.483,17
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS SEMANAIS	2	R\$ 4.746,43
FISCAL DE POSTURAS E ESTÉTICA URBANA	1	R\$ 3.362,08
FISCAL DE TRIBUTOS E RENDAS	2	R\$ 3.362,08
FONOAUDIÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
GARI	6	R\$ 1.433,75
INSPECTOR DE ALUNOS	15	R\$ 1.433,75
INSTRUTOR DE FANFARRA	1	R\$ 2.030,24
LANÇADOR	1	R\$ 3.362,08
MECÂNICO	2	R\$ 2.527,86
MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS	1	R\$ 3.914,65
MÉDICO - 20 HORAS SEMANAIS	3	R\$ 8.410,23
MÉDICO PLANTONISTA	7	R\$ 8.929,20
MEIO OFICIAL PEDREIRO	2	R\$ 1.433,75
MONITOR ESCOLAR	2	R\$ 1.433,75
MOTORISTA	33	R\$ 2.346,85
NUTRICIONISTA - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.523,90
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.768,75

OFICIAL DE ESCOLA	3	R\$ 2.162,21
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8	R\$ 2.900,61
OPERADOR DE MÁQUINAS DE CORTE	1	R\$ 1.911,39
OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	2	R\$ 2.900,61
PADEIRO	1	R\$ 1.700,66
PEDREIRO	10	R\$ 2.346,85
PROCURADOR MUNICIPAL - 30 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 15.766,57
PSICÓLOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
PSICOPEDAGOGO - 20 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO - CONSELHO TUTELAR	1	R\$ 1.885,35
SECRETÁRIO	1	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO DE ESCOLA	3	R\$ 3.362,08
SECRETÁRIO JSM	1	R\$ 1.885,35
TÉCNICO DE ÁUDIO E VIDEO	1	R\$ 2.646,52
TÉCNICO AGRÍCOLA	1	R\$ 2.346,85
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 H/S	6	R\$ 3.085,18
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 3.385,68
TRATORISTA	7	R\$ 1.780,90
VETERINÁRIO - 40 HORAS SEMANAIS	1	R\$ 6.223,14
VIGILANTE	10	R\$ 1.926,00

**PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO ATUAL
Agente Comunitário de Saúde (40H)	15	correção feita por lei prop
Auxiliar de Enfermagem (40H)	5	R\$ 1.992,17
Dentista (40H)	2	R\$ 7.335,52
Enfermeiro (40H)	2	R\$ 6.896,72
Médico (40H)	2	R\$ 15.766,57

**ANEXO II**

**AGENTES POLÍTICOS INTEGRANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL – LC 92, LC 102, LC 104.**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Assessor Administrativo de Merenda e Cozinha Piloto	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Compras	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras Publicas	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Imprensa, Comunicação e Cerimonial	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Manutenção de Áreas Publicas e Patrimônio	1	R\$ 3.044,32
Assessor de Transportes e Remoções em Saúde e de Urgência	1	R\$ 3.044,32
Assessor Técnico Jurídico e de legislação	2	R\$ 3.044,32
Assessor de controle de frotas, transportes e mobilidade urbana	1	R\$ 3.044,32
Chefe de Gabinete	1	R\$ 5.376,78
Diretor Administrativo das Unidades Básicas de Saúde e Vigilância Sanitária	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Cadastro Tributário e Posturas	1	R\$ 4.001,80
Diretor Administrativo de Planejamento e Obras Públicas	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Assistência Social	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Compras, Materiais e Logística	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Licitações e Contratos	1	R\$ 4.001,80

Diretor de Planejamento Administrativo de Eventos Culturais, Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Recursos Humanos	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Serviço Municipais	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Suprimentos e Almoxarifado	1	R\$ 4.001,80
Diretor de Transporte	1	R\$ 4.001,80
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assistência Social	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Esporte e Lazer	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Finanças	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Meio Ambiente	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Obras e Planejamento	1	R\$ 6.720,98
Secretário Municipal de Saúde	1	R\$ 6.720,98
Sub-Secretário Municipal de Educação	1	R\$ 5.376,78

**ANEXO III**

CARGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA – LEI MUNICIPAL 1738, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SALARIO COM REAJUSTE
Agente de Combate as Endemias	2	correção feita por lei prop

**ANEXO IV**

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICADA**

DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Controlador de Estoque da Cozinha	1	R\$ 477,92
Coordenador de Serviços Gerais	1	R\$ 477,92
Membro da Comissão de Procedimento Administrativo	3	R\$ 477,92
Membro da Defesa Civil	11	R\$ 477,92
Orientador do Polo UNIVESP	1	R\$ 477,92
Ouvidor	1	R\$ 477,92
Ouvidor da Saúde	1	R\$ 477,92

Obs. Anexo IV incluído pela Lei 1842 de 07 de Junho de 2018; alterado pela Lei 1912 de 01 de Novembro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 EMAIL: pmjambeyro@uol.com.br

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI 101/2000 - Impacto 06/2024

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

### MOTIVO

Tendo em vista os Projeto de Lei número 17/2024, que trata de aumento de 03 vagas do cargo de Motorista e para que possa ser analisado o impacto dos gastos a que venha ocorrer para o Executivo e dar atendimento a Legislação é necessária que se realize o Impacto Orçamentário e Financeiro, assim como os limites das despesas com pessoal do município.

### ESTIMATIVAS DAS DESPESAS

Base de cálculo folha – exercício de 2023	R\$ 10.099.389,24
Encargos sociais	R\$ 3.029.816,77
Despesas com acréscimo mensal do cargo de motorista	R\$ 9.188,61

### ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

#### Exercício de 2024

A) Superávit Financeiro em 31/12/2023	R\$ 11.000.000,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2024	R\$ 50.643.540,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2024	R\$ 61.643.540,00
D) Custo estimado para 2024 – 9.188,61x 11	R\$ 101.074,71

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,199%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,163%

#### Exercício de 2025

##### Acréscimo de 5% na Folha de pagamento

A) Resultado Financeiro em 31/12/2024	R\$ 0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2025	R\$ 53.204.937,00
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2025	R\$ 53.204.937,00
D)Custo estimado para 2025	R\$ 130.248,54

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,244%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,244%

#### Exercício de 2026

##### Acréscimo de 5% na folha de pagamento

A) Resultado Financeiro em 31/12/2025	R\$ 0,00
B) (+) Previsão de arrecadação para 2026	R\$ 55.865.183,85
C) (=) Disponibilidade Financeira para 2026	R\$ 55.865.183,85
D) Custo estimado para 2026	R\$ 136.760,96

D/B = IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 0,244%

D/C = IMPACTO FINANCEIRO 0,244%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP

TEL: (012) 3978-2600

EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br

## DA CONFORMIDADE DOS LIMITES GLOBAIS DAS DESPESAS COM PESSOAL

### Exercício de 2023:

Receita Corrente Líquida (3º quadrimestre de 2023)	R\$ 50.895.260,32
Gastos com Pessoal (3º quadrimestre de 2023)	R\$ 19.932.082,78
<b>Percentual dos Gastos limite legal e realizado</b>	<b>51,30 % - 39,16%</b>

### Exercício de 2024:

Receita Corrente Líquida prevista para 2024		R\$ 50.643.540,00
Gastos com Pessoal previsto no ano de 2024	R\$ 22.723.866,88	
Gastos com Pessoal do Projeto 12/24	R\$ 16.363,37	
Gastos com Pessoal do Projeto xx/24	R\$ 101.074,71	R\$ 22.841.304,96
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 45,10%</b>

### Exercício de 2025: - com acréscimo de 5% na Folha de pagamento

Receita Corrente Líquida Prevista-		R\$ 53.204.937,00
Gastos com Pessoal previsto no ano	R\$ 24.315.325,34	
Gastos com Pessoal do Projeto 12/24	R\$ 16.363,37	
Gastos com Pessoal – Projeto xx/24	R\$ 130.248,54	R\$ 24.461.937,25
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 45,97%</b>

### Exercício de 2026: - com acréscimo de 5% na Folha de pagamento

Receita Corrente Líquida Prevista -		R\$ 55.865.183,85
Gastos com Pessoal previsto no ano	R\$ 25.531.091,58	
Gastos com Pessoal – Projeto 12/24	R\$ 19.483,82	
Gastos com Pessoal – Projeto 12/24	R\$ 136.760,96	R\$ 25.687.336,36
<b>Percentual dos Gastos</b>		<b>51,30% - 45,98%</b>

## PREMISSAS UTILIZADAS NOS CÁLCULOS

Para apurar a receita corrente líquida do exercício de 2023 utilizamos os dados arrecadados no "Período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023". Para os exercícios de 2024 e 2025 consideramos a receita corrente líquida lançada no PPA em vigor e para 2026 empregamos o percentual de 5% tanto na RCL quanto nos gastos com Pessoal.

Na estimativa das despesas com pessoal, demonstramos o valor apurado no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023. Prosseguindo com os cálculos, tomamos como base os gastos de pessoal do exercício de 2023, com percentual de 7,00% para o exercício de 2024, e 5% para 2025 e 2026.

Como pode ser constatado pelos números acima, com o aumento estimado da folha de pagamento, e, a manter o nível de receitas correntes líquidas previstas acima, a Prefeitura Municipal estará dentro dos limites máximos da Lei Complementar 101/00.

Todas as alterações como criação de cargos, contratações, realização de concursos e quaisquer acréscimos em folha de pagamento, inclusive horas extras acima dos valores que estão sendo pagos deverá ser precedido de novo impacto, para não causar infringência da Legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP  
TEL: (012) 3978-2600 EMAIL: pmjambéiro@uol.com.br

Informamos que as despesas com a contratação de serviços utilizado através do Consórcio Três Rios não são computados como despesas de pessoal, pois a Legislação vigente ainda não considera tais contratações como despesas de pessoal, sendo assim caso esta Legislação seja modificada em sua interpretação o Município terá que se adequar aos índices legais.

ANA MARIA DE  
CARVALHO  
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA DE CARVALHO  
PINTO:04396009879  
Dados: 2024.02.19 11:55:50 -03'00'

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**

Contadora – CRC 1SP 140.958-O-0

## DECLARAÇÃO

Para fins do dispositivo no art. 16 da lei complementar federal n 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o plano plurianual e ação governamental e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Jambéiro, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DE  
SOUZA:29168317972

Assinado de forma digital por CARLOS  
ALBERTO DE SOUZA:29168317972  
Dados: 2024.02.19 12:51:57 -03'00'

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

Prefeito Municipal

ANA MARIA DE CARVALHO  
PINTO:04396009879

Assinado de forma digital por ANA MARIA  
DE CARVALHO PINTO:04396009879  
Dados: 2024.02.19 11:56:11 -03'00'

**ANA MARIA DE CARVALHO PINTO**

Contadora – CRC 1SP 140.958-O-0